

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL PARA O SEMIÁRIDO**

**EDITAL 001/2018 - PROCESSO SELETIVO E DE ADMISSÃO**

**MESTRADO ACADÊMICO**

A Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina torna público o presente Edital, que estabelece as normas do processo seletivo para admissão ao corpo discente do Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Semiárido, para o ano letivo de 2019.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1** As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Semiárido (PPGCTAS) são:

**a) Recursos naturais e sustentabilidade**, que inclui pesquisas que visam promover o desenvolvimento sustentável do semiárido, relacionadas aos recursos naturais, às interações e impactos socioambientais, ao uso sustentável e a medidas mitigadoras.

**b) Tecnologia ambiental aplicada ao semiárido**, que inclui pesquisas que visam fornecer tecnologias e soluções relacionadas principalmente à agricultura sustentável, conservação e uso da Caatinga e à segurança alimentar para o desenvolvimento Semiárido.

**1.2** O período de inscrição será de 14 de agosto a 14 de setembro de 2018.

**1.3** A inscrição presencial poderá ser feita de terça à sexta-feira, nos dias úteis, de 09:00h às 12:00 h, na Secretaria do PPGCTAS, localizada na sala 16 do Bloco D da UPE *Campus* Petrolina.

**1.4** Poderão participar do processo seletivo candidatos com graduação concluída nas diversas áreas do conhecimento, de acordo com os perfis apresentados no Anexo 2 deste edital, ou ainda, candidatos com previsão de conclusão do curso de graduação até a data de matrícula no PPGCTAS informada no cronograma, item 6 desse edital.

**1.5** No ato da inscrição, a documentação completa, descrita no item 3 desse Edital, deverá ser entregue ou encaminhada via postal, em envelope identificado e lacrado. O destinatário do envelope deve estar identificado como segue:

**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Semiárido**

**Inscrição no Processo de Seleção e Admissão - Edital 001/2018**

**Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina**

**1.6** Os interessados poderão formalizar suas inscrições em uma das formas descritas a seguir:

**1.6.1** Presencial, pessoalmente ou por procuração específica, na Secretaria do PPGCTAS, Bloco D, Sala 16, UPE *Campus* Petrolina, BR 203, Km 2, s/n, Bairro: Vila Eduardo, Petrolina - PE. No caso de inscrição por procuração, além dos documentos do candidato, deverão ser incluídos: o instrumento particular de procuração com firma reconhecida e a cópia autenticada do documento de identificação do procurador, devendo essa documentação ser anexada ao processo de inscrição.

**1.6.2** Via postal, registrada e com aviso de recebimento (AR), por remessa de serviço de entrega domiciliar expresso, SEDEX, com postagem até o último dia de inscrição, e recebida até cinco dias úteis após a data de encerramento das inscrições. Nesse caso, o envelope deve ter o destinatário identificado como informado no item 1.5 deste Edital e enviado para o seguinte endereço: BR 203, Km 2, s/n. Bairro: Vila Eduardo, Petrolina - PE, CEP: 56.328-900.

**1.7** Cada candidato só poderá efetuar uma única inscrição no processo seletivo.

**1.8** Não será realizada conferência da documentação dos candidatos no ato da inscrição, sendo os mesmos responsáveis pela entrega da documentação completa e correta.

**1.9** Não será permitido, em hipótese alguma, acréscimo ou substituição de documentos após o ato da inscrição. O candidato que apresentar documentação incompleta terá sua inscrição indeferida.

**1.10** A taxa de inscrição será no valor de R\$ 100,00, cujo pagamento deverá ser efetuado em conta do Banco do Brasil, identificada como **IAUPE/Mestrado Ciência e Tecnologia Petrolina**, Agência **3234-4**, Conta Corrente **11151-1**.

**1.11** Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo candidato na formalização do seu processo de candidatura.

**1.12** Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que enviado por e-mail no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado do deferimento das inscrições. O envio de recurso deverá ser feito seguindo as instruções do item 5 deste Edital.

**1.13** A obtenção da carta de aceite pelos candidatos para o processo de inscrição deve ser feita seguindo as orientações do anexo 9. O contato com os docentes para solicitação da carta pode iniciar a partir da data divulgação do edital.

## **2. VAGAS**

**2.1** São oferecidas 13 vagas de ampla concorrência do PPGCTAS, sendo que 10% destas vagas são reservadas para docentes e servidores técnicos e administrativos da UPE.

**2.2** São oferecidas 5 vagas para os servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Petrolina, que estejam em exercício das funções, conforme convênio firmado entre Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina e a Secretaria Municipal de Educação do município de Petrolina – PE.

**2.3** O preenchimento das vagas de ampla concorrência disponibilizadas pelos docentes orientadores (Anexo 3) será feito obedecendo à ordem de classificação dos candidatos que concorrem para cada orientador, respeitada a reserva para servidores da UPE.

**2.4.** O preenchimento de vaga para servidores da UPE será feito considerando a nota final no processo seletivo, sendo que a reserva de vaga será feita pela maior nota obtida, com no máximo um servidor por orientador.

**2.4** O preenchimento das vagas destinadas aos servidores da Rede Municipal de Petrolina disponibilizadas pelos docentes orientadores (Anexo 3) será feito obedecendo à ordem de classificação dos candidatos que concorrem para cada orientador.

**2.5** Vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos aprovados e classificados além do número de vagas dos orientadores, conforme interesse do orientador, aceitação pelo discente e aprovação do colegiado. O PPGCTAS não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

**2.6** Os candidatos devem assinalar na ficha de inscrição para qual vaga está concorrendo, às vagas gerais ou às reservadas para servidores da UPE ou ainda àquelas destinadas aos servidores da Rede Municipal de Petrolina (Anexo 1).

**2.7.** Os candidatos da rede municipal devem apresentar uma declaração da Secretaria Municipal de Educação de Petrolina – SEDUC confirmando que o servidor atende à cláusula segunda do convenio firmado entre o PPGCTAS e a Prefeitura de Petrolina que trata dos requisitos para ingresso no PPGCTAS, em caso de aprovação no processo seletivo.

### **3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** Ficha de inscrição (Anexo 1), preenchida e assinada.

**3.2** Foto recente, com tamanho 3 x 4 cm, afixada na ficha de inscrição.

**3.3** Carta de aceite de orientação de mestrado (Anexo 4) preenchido e assinado pelo docente do PPGCTAS.

**3.4** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, solicita-se que seja colado no verso da ficha de inscrição.

**3.5** Cópia autenticada dos seguintes documentos:

**a)** RG e CPF, se brasileiros.

**b)** Passaporte, para os candidatos que não sejam brasileiros. Esses candidatos deverão apresentar também, documentos específicos que comprovem a compreensão oral e escrita da língua portuguesa.

**c)** Diploma, certidão ou declaração de conclusão de graduação ou ainda declaração de que o candidato poderá integralizar todos os créditos e requisitos necessários para a conclusão do curso de graduação até a data de matrícula no programa de mestrado. Esses documentos devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação. Diplomas obtidos no exterior deverão ter sido validados por universidade brasileira ou ter visto consular.

**d)** Histórico acadêmico de graduação oficial emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;

**e)** Comprovante de regularidade com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), ou passaporte no caso de ser estrangeiro;

**f)** Certidão de Quitação Eleitoral.

**3.5.1** As cópias dos documentos podem ser autenticadas em cartório ou na Secretaria do PPGCTAS da UPE *Campus* Petrolina, de terça à sexta-feira, nos dias úteis, das 09:00h às 12:00h, mediante conferência com o original.

**3.6** Projeto de pesquisa, conforme estrutura apresentada no Anexo 6, sendo 3 cópias impressas e encadernadas.

**3.6.1** O projeto deve conter no máximo cinco páginas em papel tamanho A4, não deve incluir capa, e ser estruturado com os seguintes tópicos: título do projeto; identificação do candidato; identificação da linha de pesquisa; identificação do orientador; introdução; justificativa; objetivos; metodologia; resultados esperados; cronograma e referências (ABNT/NRB 6023), conforme Anexo 6.

**3.6.2** O projeto deve ser elaborado com uso de fonte Arial, tamanho 12. O espaçamento das margens superior e esquerda igual a 3 cm, das margens inferior e direita igual a 2 cm. Os parágrafos sem espaçamentos. O espaçamento entre linhas deve ser igual a 1,5.

**3.6.4.** Candidatos que apresentem projetos contendo plágio no corpo do texto terão sua inscrição indeferida.

**3.6.5.** O projeto proposto é para fins de seleção, não necessariamente será executado durante o curso de mestrado caso o candidato obtenha aprovação no processo seletivo. O projeto definitivo a ser desenvolvido pelo candidato durante o mestrado será definido em comum acordo com o(a) orientador(a), após o ato de matrícula.

**3.7** Uma cópia do currículo atualizado, extraído da Plataforma Lattes. No ato da inscrição, não serão exigidos os comprovantes do currículo (observar o item 4.4).

**3.8** Declaração da Secretaria Municipal de Educação de Petrolina – SEDUC confirmando que o servidor atende à cláusula segunda do convenio firmado entre o PPGCTAS, somente para os servidores da Rede Municipal de Ensino de Petrolina, que preencham os requisitos estabelecidos no convênio e desejem concorrer às vagas reservadas para a Secretaria Municipal de Educação de Petrolina – PE.

## **4. PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção e Admissão, constituída pelos docentes: Antônio Marcos dos Santos, Francislene Angelotti Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima. O processo seletivo será realizado em três etapas, sendo elas:

**4.1.1 Etapa 1: Prova escrita**, discursiva (**Peso 4**) – Eliminatória e classificatória.

**4.1.2 Etapa 2: Arguição e defesa do projeto (Peso 4)** – Eliminatória e classificatória por orientador.

**4.1.3 Etapa 3: Avaliação do currículo (Peso 2)** – Classificatória por orientador.

**4.2 ETAPA 1** – Prova escrita será constituída de questões discursivas formuladas a partir das referências listadas no Anexo 8, as quais abrangem as linhas de pesquisa do mestrado. Esta etapa possui caráter eliminatório e classificatório.

**4.2.1** A prova escrita será realizada no dia 16 de outubro de 2018, das 8 às 12 h, com duração máxima de 04 horas.

**4.2.2** Os candidatos deverão se apresentar ao local de realização da prova munidos de documento oficial de identificação (com foto) e caneta esferográfica azul ou preta, antes do horário de início da prova escrita, determinado no item 4.2.1. Após o início das provas não serão permitidas entradas de candidatos no local de aplicação da prova. O local de realização da prova escrita será divulgado juntamente com o resultado da homologação das inscrições.

**4.2.3** A prova escrita será realizada sem consulta, em recinto fechado, sob fiscalização da Comissão de Seleção e Admissão. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais da Comissão de Seleção, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou qualquer equipamento de transmissão e recepção de dados. O descumprimento deste item acarretará na eliminação do candidato.

**4.2.4** A prova escrita de cada candidato será identificada somente por número de inscrição, que será atribuído pela Comissão de Seleção e Admissão no dia de realização da prova escrita.

**4.2.5** A prova escrita não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato sob pena de anulação da prova e, conseqüentemente, eliminação do candidato.

**4.2.6** A correção da prova de escrita será feita pelos membros do Colegiado do PPGCTAS. Os critérios de avaliação a prova escrita e suas respectivas pontuações máximas são apresentados no quadro a seguir:

<b>Critérios de avaliação das questões</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Clareza e propriedade no uso da linguagem; coerência e coesão textual.	0,5
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão das questões e capacidade argumentativa.	2

**4.2.7** Cada questão será avaliada individualmente por dois membros do corpo docente do PPGCTAS. A nota de cada questão será a média das notas dos dois avaliadores. A nota da prova escrita será a soma das médias das quatro questões respondidas pelo candidato.

**4.2.8** A **Etapa 1** - prova escrita é eliminatória e tem peso 4. Só realizarão a **Etapa 2** os candidatos que obtiverem nota da prova escrita igual ou superior a 7 na **Etapa 1**.

**4.2.9** A não realização da prova escrita na data e horário definidos nesse edital implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

**4.2.9** Caberá recurso fundamentado contra a etapa 1, desde que enviado por e-mail, no prazo de 2 dias úteis. O recurso deve ser enviado seguindo as instruções do item 5 desse Edital.

**4.3 ETAPA 2** – Consiste em arguição com defesa do projeto. Envolve a apresentação oral do projeto (sem uso de recursos de mídia) pelo candidato, seguida de arguição por uma banca examinadora constituída por três membros. A composição da banca será informada juntamente com o resultado da etapa 1.

**4.3.1** Cada candidato disporá de 15 minutos para apresentar seu projeto e a banca examinadora disporá de até 30 minutos para dialogar com o candidato sobre o projeto, suas aptidões e seu potencial para desenvolver a pesquisa proposta.

**4.3.2** A arguição/defesa do projeto será realizada em dias/horários que serão indicados em conjunto com a divulgação dos resultados da Etapa 1. A ordem de arguição dos candidatos será estabelecida de acordo com a ordem de inscrição no processo seletivo.

**4.3.3** A não realização da arguição/defesa do projeto na data e horário definidos pela comissão de seleção implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

**4.3.4** A arguição/defesa do projeto será avaliada individualmente pelos membros da banca examinadora, que atribuirão nota entre 0 e 10. A nota da etapa 2 de cada candidato será a média aritmética das notas dos avaliadores.

**4.3.5** Os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações máximas são apresentados no quadro a seguir:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Clareza e consistência na argumentação	2,5
Clareza, relevância e originalidade do projeto	2,5
Viabilidade metodológica	2,5
Potencial do candidato e exequibilidade do projeto	2,5

**4.3.6** A **Etapa 2** - arguição/defesa do projeto é eliminatória e classificatória e tem peso 4. Só participarão da **Etapa 3** os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 na **Etapa 2**.

**4.4 ETAPA 3** – Envolve a análise do currículo lattes do candidato, com base nos comprovantes entregues pelo candidato. A análise do currículo tem caráter classificatório por orientador e tem peso 2.

**4.4.1** As atividades e títulos comprovados receberão a pontuações que constam no quadro apresentado a seguir. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou títulos que não constem nesse quadro.

<b>TÍTULOS E ATIVIDADES</b>	<b>Pontos</b>
<b>Formação (máximo 15 pontos)</b>	
Cursos acadêmicos com carga horária mínima de 4 horas (máximo 3 cursos)	2
Curso de especialização concluído na área (máximo 2 cursos)	5
Prêmio ou menção honrosa em evento científico	5
<b>Total 1 (Formação)</b>	
<b>Experiência (máximo 40 pontos)</b>	
Bolsista de iniciação científica ou iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (pontos/ano – máximo 3 anos)	8



Bolsista de extensão (pontos/ ano – máximo 3 anos)	8
Bolsista de iniciação à docência - PIBID (pontos/ ano– máximo 3 anos)	8
Bolsista de iniciação científica júnior (pontos/ ano – máximo 2 anos)	4
Atividade de iniciação científica, iniciação à docência ou de extensão sem bolsa (pontos/ano – máximo 4 anos)	4
Outros estágios – (pontos/120 horas - máximo 360 horas)	3
Monitoria (pontos/ semestre – máximo 5 semestres)	2
Atividade Docente na Educação Superior (pontos/ ano – máximo 5 anos)	4
Atividade Docente na Educação Básica (pontos/ ano – máximo 5 anos)	2
Experiência profissional na área do Mestrado (pontos/ ano – máximo 5 anos)	3
<b>Total 2 (Experiência)</b>	
<b>Publicações (máximo 45 pontos)</b>	
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 em ciências ambientais	20
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1, B2, B3 em ciências ambientais	15
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B4 a B5 em ciências ambientais	10
Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	5
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	8
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional (máximo 5 trabalhos)	6
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional (máximo 5 trabalhos)	4
Resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional (máximo 5 resumos)	3
Resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional (máximo 5 resumos)	2
Resumo expandido publicado em anais de evento científico regional (máximo 5 resumos)	1
Resumos simples publicados em anais de eventos científicos (máximo 5 resumos)	1
Capítulos de livro com ISBN (máximo 3 capítulos)	5
<b>Total 3 (Publicações)</b>	
<b>Nota do currículo = (Total 1+Total 2+Total 3) ÷ 10</b>	

**4.4.2** Serão analisados somente os currículos dos candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 na **Etapa 2**.

**4.4.3** A análise do currículo será feita considerando unicamente comprovantes dos títulos e das atividades entregues pelo candidato.

**4.4.4** A entrega dos comprovantes do currículo deverá ser feita na Secretaria do PPGCTAS no dia e horário da entrevista do candidato informado pela Comissão de Seleção. O candidato deve entregar os comprovantes de

titulação e atividades, devidamente autenticados, juntamente com o quadro de avaliação do currículo (Anexo 5).

**4.4.4.1** As cópias dos comprovantes do currículo podem ser autenticadas em cartório ou na Secretaria do PPGCTAS da UPE *Campus* Petrolina, mediante conferência com o original. Durante o processo seletivo, no momento da divulgação dos resultados da etapa 1, a Comissão de Seleção irá informar o período em que os candidatos poderão autenticar seus documentos na Secretaria do PPGCTAS.

**4.4.4.2** As cópias dos comprovantes devem ser incluídas na ordem em que aparecem no **quadro de avaliação do currículo** (Anexo 5).

**4.4.4.3** O quadro de avaliação do currículo (Anexo 5) deve ser impresso, ter a coluna 3 preenchida, e incluído ao final dos comprovantes.

**4.4.4.4** As cópias dos comprovantes devem receber numeração no canto superior direito, e essa numeração atribuída a cada documento deve ser colocada na coluna 3 do quadro de avaliação do currículo (Anexo 5). Somente a coluna 3 do anexo 5 deve ser preenchida pelo candidato.

**4.4.4.5** Os comprovantes e o quadro de avaliação do currículo (Anexo 5) devem ser encadernados juntos, na ordem em que aparecem na tabela.

**4.4.5** Caberá recurso fundamentado da etapa 3, desde que enviado em formulário próprio por e-mail no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado desta etapa, e seguindo as instruções do item 5 desse Edital.

## **5. RECURSOS**

**5.1** Caberá recurso fundamentado de cada etapa do processo seletivo, desde que enviado por e-mail no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa.

**5.2** O recurso deve ser feito utilizando o formulário do Anexo 7. O formulário deve ser impresso, preenchido, assinado, digitalizado e enviado em anexo para o email **recurso.ppgctas@upe.br**.

**5.3** O recebimento do e-mail com recurso será confirmado pelo envio de resposta automática.

**5.4** Recursos que não atendam às especificações estabelecidas nos itens **5.1** e **5.2** deste edital não serão aceitos.

## **6. CRONOGRAMA**

**6.1** Parte das etapas do processo seletivo seguirá o cronograma apresentado no quadro a seguir. As datas das etapas 2 e 3 serão definidas durante o processo seletivo.

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO (h)</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO EDITAL</b>	Julho de 2018	
<b>INSCRIÇÕES</b>	14/08/2018 a 14/09/2018	9 às 12
Divulgação das inscrições homologadas	Até 05/10/2018	Até 18
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrições	08 a 09/10/2018	Até 18
Julgamento de recursos sobre indeferimento de inscrições	10/10/2018	Até 18
Resultado definitivo da homologação das inscrições	11/10/2018	Até 23
<b>ETAPA 1: Prova Escrita</b>	16/10/2018	8 às 12
Resultado da etapa 1	Até 26/10/2018	Até 18
Período para autenticação dos documentos do currículo na Secretaria do PPGCTAS	A ser divulgada juntamente com o resultado da etapa 1.	
Interposição de recursos contra a etapa 1	A ser divulgada juntamente com o resultado da etapa 1.	
Julgamento de recursos da etapa 1	A ser divulgada juntamente com o resultado da etapa 1.	
Resultado definitivo da Etapa 1	A ser divulgada juntamente com o resultado da etapa 1.	
<b>ETAPA 2: Arguição com defesa do projeto</b>	A ser divulgada juntamente com o resultado definitivo da etapa 1	
Resultado da etapa 2	A ser divulgada juntamente com o resultado definitivo da etapa 1	
Interposição de recursos contra a etapa 2	A ser divulgada juntamente com o resultado definitivo da etapa 1	
Julgamento de recursos da etapa 2	A ser divulgada juntamente com o resultado definitivo da etapa 1	
Resultado definitivo da Etapa 2	A ser divulgada juntamente com o resultado definitivo da etapa 1	
<b>ETAPA 3: Análise do currículo</b>	A ser divulgada juntamente com o resultado definitivo da etapa 2	
Resultado da etapa 3	A ser divulgada juntamente com o resultado definitivo da etapa 2	
Interposição de recursos contra a etapa 3	A ser divulgada juntamente com o resultado definitivo da etapa 2	
Julgamento de recursos da etapa 3	A ser divulgada juntamente com o resultado definitivo da etapa 2	

Resultado definitivo da Etapa 3	A ser divulgada juntamente com o resultado definitivo da etapa 2.	
Resultado do processo seletivo	Até 30/11/2018	Até 18
<b>MATRÍCULA</b>	04 a 08/02/2019	9 às 12; 15 às 17
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	Março de 2019	8 às 12; 14 às 18

**6.2** O resultado das inscrições e das três etapas do processo seletivo serão divulgados no site <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-pe-ppgctas/index.php/pt/>

**6.3** O candidato que deixar de comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos será eliminado do processo seletivo.

## **7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1** O resultado do processo seletivo será calculado pela média aritmética ponderada das notas obtidas nas etapas 1, 2 e 3, com os pesos indicados no item 4.1, considerando até a segunda casa decimal.

**7.2** A classificação dos candidatos aprovados será divulgada, em ordem decrescente, conforme o número de vagas disponibilizadas pelos orientadores.

**7.3** A homologação do resultado será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Semiárido.

**7.4** Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, que concorrem ao mesmo orientador ou que concorrem à mesma linha, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior nota na prova escrita
- b) Obter maior nota na arguição com defesa do projeto
- c) Obter maior nota na análise do currículo

**7.5** O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 30 de novembro de 2018 no site <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-pe-ppgctas/index.php/pt/>

## **8. INFORMAÇÕES**

**8.1** Presencialmente, na Secretaria do PPGCTAS da Universidade de Pernambuco (UPE) *Campus* Petrolina, BR 203, Km 2, s/n, Vila Eduardo, Petrolina - PE, CEP: 56.328-900, de terça a sexta feira, das 9:00 às 12:00.

**8.2** Por correio eletrônico: **secretariappgctas@upe.br** ou **ppgctas@upe.br**.

**8.3** No site <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-pe-ppgctas/index.php/pt/>

## **9. MATRÍCULA**

**9.1** A matrícula dos alunos selecionados para as vagas disponibilizadas será realizada no período de 04 a 08 de fevereiro de 2018, das 9h às 12h e das 15h às 17h, na Secretaria do PPGCTAS, na UPE *Campus* Petrolina.

**9.2** Para a efetivação da matrícula, devem ser apresentados cópia e original dos seguintes documentos:

**a)** RG

**b)** CPF

**c)** Diploma, declaração ou certificado de conclusão do curso de graduação.

**d)** Histórico escolar

**e)** 2 fotografias, com tamanho 3 cm x 4 cm.

**9.3** A não efetivação da matrícula no período estipulado implicará em desistência da vaga.

**9.4.** Em caso de desistência de vaga por candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado um novo candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Compete à Direção do *Campus* Petrolina, ouvindo a Comissão de Seleção e Admissão, as decisões sobre os casos omissos neste Edital.

**10.2** Será desclassificado e eliminado do processo seletivo, o candidato que:

**10.2.1** Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos para inscrição ou em qualquer das etapas do processo seletivo.

- 10.2.3** Deixar de comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 10.2.4** Não atingir nota 7 na prova escrita e 7 na etapa de arguição e defesa do projeto.
- 10.2.5** Deixar de realizar a matrícula no período estabelecido nesse Edital, no caso de ter sido aprovado e classificado.
- 10.2.6** Deixar de cumprir qualquer uma das disposições desse edital.
- 10.3** Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as disposições contidas no presente Edital.
- 10.4** As disciplinas e demais atividades do mestrado serão realizadas em período integral (manhã e tarde), de segunda a sexta-feira. O curso terá duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.
- 10.5** A classificação no processo seletivo não assegura bolsa de estudo.
- 10.6** A documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível para retirada na Secretaria do PPGCTAS durante o mês de abril de 2019. Depois desse período os documentos serão destinados à reciclagem.

Petrolina, 06 de julho de 2018



---

**Marianne Louise Marinho Mendes**  
**Diretora da UPE Campus Petrolina - Matrícula**

Profª. Marianne Louise Marinho Mendes  
Diretora UPEJ Campus Petrolina  
Matrícula: 11479-0

## ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO

(afixe a fotografia nesse espaço)	Nome:	
	RG:	Órgão expedidor:
	Data de Nasc.: / /	UF:
	Naturalidade:	
	Nacionalidade:	
	CPF:	

### ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua/Avenida:		
Número:	Cidade:	CEP:
Bairro:		UF:
Telefone Residencial/Celular:		
E-mail:		

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação:	( ) Bacharelado ( ) Licenciatura
Instituição:	
Data da colação de grau ou data prevista de conclusão do curso: / /	

### LINHA DE PESQUISA

( ) Recursos Naturais e Sustentabilidade
( ) Tecnologia Ambiental aplicada ao Semiárido
Orientador/a:

### INFORMO CONCORRER A VAGAS DESTINADAS AOS:

( ) Candidatos do público geral
( ) Servidores da UPE
( ) Servidores da Rede Municipal de Petrolina

### TERMO DE COMPROMISSO E DE ACEITE DO EDITAL

Declaro ter disponibilidade para desenvolver as atividades do PPGCTAS em tempo integral e ter conhecimento das normas estabelecidas no Edital 001/2018 de seleção do PPGCTAS, da UPE Campus Petrolina, e aceito submeter-me a elas.
_____ (Assinatura)
Petrolina, ____ / ____ / ____

## ANEXO 2 – LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E PERFIL DOS CANDIDATOS

<b>Linha de Pesquisa: RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE</b>	
<b>Docente</b>	<b>Perfil do candidato</b>
Antônio Marcos dos Santos	Graduação em Geografia, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental.
Claudemiro de Lima Júnior	Graduação em Ciências Exatas, Ambientais e Engenharias.
Flávia de Campos Martins	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrônoma.
Francislene Angelotti	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônoma, Ciências Biológicas ou Engenharia Agrícola e Ambiental.
José Lincoln Pinheiro Araújo	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônoma, Ciências Biológicas, Geografia ou Engenharia Agrícola e Ambiental.
Washington Soares Ferreira Júnior	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental ou Geografia.

<b>Linha de Pesquisa: TECNOLOGIA AMBIENTAL APLICADA AO SEMIÁRIDO</b>	
<b>Docente</b>	<b>Perfil do candidato</b>
Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias	Graduação em Nutrição, Tecnologia de Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Química, Ciências Biológicas.
Diana Signor Deon	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônoma, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola e Ambiental ou Zootecnia.
Marianne Louise Marinho Mendes	Graduação em Nutrição, Tecnologia de Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Química, Ciências Biológicas.
Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso	Graduação em Nutrição, Farmácia, Engenharia Química, Química, Ciências Biológicas, Farmácia, Fisioterapia, Enfermagem, Biomedicina.
Maryluce Albuquerque da Silva Campos	Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Ciências Ambientais, Enfermagem e áreas afins.
Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima	Graduação em Ciências Biológicas, Ambientais ou Agrárias.
Vanderlise Giongo	Graduação em Ciências Biológicas ou Agrárias.



**ANEXO 3 – Contato do corpo docente do PPGCTAS e disponibilidade de vagas para concorrência geral<sup>1</sup> ou para servidores da Rede Municipal de Petrolina (RMP) da Secretaria Municipal de Educação de Petrolina<sup>2</sup>**

DOCENTE	e-mail	VAGAS	
		GERAL <sup>1</sup>	RMP <sup>2</sup>
Antônio Marcos dos Santos	antonio.santos@upe.br	1	
Claudemiro de Lima Júnior	claudemiro.lima@upe.br	1	1
Flávia de Campos Martins	flavia.martins@upe.br	1	1
Francislene Angelotti	francislene.angelotti@embrapa.br	1	
José Lincoln Pinheiro Araújo	lincoln.araujo@embrapa.br	1	
Washington Soares Ferreira Júnior	washington.ferreira@upe.br	1	1
Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias	cristhiane.omena@upe.br	1	
Diana Signor Deon	diana.signor@embrapa.br	1	1
Marianne Louise Marinho Mendes	marianne.marinho@upe.br	1	
Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso	marcos.cardoso@upe.br	1	
Maryluce Albuquerque da Silva Campos	maryluce.campos@upe.br	1	
Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima	regina.aguiar@upe.br	1	1
Vanderlise Giongo	vanderlise.giongo@embrapa.br	1	
<b>Total</b>		<b>13</b>	<b>5</b>

## ANEXO 4 – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE MESTRADO

**Ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Semiárido (PPGCTAS)**

Informo que aceito orientar o candidato/a \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
me comprometendo com as normas do PPGCTAS e com as normas e diretrizes da  
Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina.

Petrolina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente do PPGCTAS

## ANEXO 5 – QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato/a: \_\_\_\_\_

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna 5
Títulos e Atividades	Pontos por título	Numeração do documento  (preenchimento pelo Candidato)	Quantidade  (preenchimento pela Comissão)	Total de Pontos  (preenchimento pela Comissão)
<b>Formação (máximo 15 pontos)</b>				
Cursos acadêmicos com carga horária mínima de 4 horas (máximo 3 cursos)	2			
Curso de especialização concluído na área (máximo 2 cursos)	5			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico	5			
<b>Total 1 (formação)</b>				
<b>Experiência (máximo 40 pontos)</b>				
Bolsista de iniciação científica ou iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (pontos/ano – máximo 3 anos)	8			
Bolsista de extensão (pontos/ano – máximo 3 anos)	8			
Bolsista de iniciação à docência (pontos/ano – máximo 3 anos)	8			
Bolsista de iniciação científica júnior (pontos/ano – máximo 2 anos)	4			
Atividade de iniciação científica, iniciação à docência ou de extensão sem bolsa (pontos/ano – máximo 4 anos)	4			
Outros estágios – (pontos/120 horas - máximo 360 horas)	3			
Monitoria (pontos/ semestre – máximo 5 semestres)	2			
Atividade Docente na Educação Superior (pontos/ ano – máximo 5 anos)	4			
Atividade Docente na Educação Básica (pontos/ano – máximo 5 anos)	2			
Experiência profissional na área do Mestrado (pontos/ano – máximo 5 anos)	3			
<b>Total 2 (experiência)</b>				

<b>Publicações (máximo 45 pontos)</b>				
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 em ciências ambientais	20			
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1, B2, B3 em ciências ambientais	15			
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B4 a B5 em ciências ambientais	10			
Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	5			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	8			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional (máximo 5 trabalhos)	6			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional (máximo 5 trabalhos)	4			
Resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional (máximo 5 resumos)	3			
Resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional (máximo 5 resumos)	2			
Resumo expandido publicado em anais de evento científico regional (máximo 5 resumos)	1			
Resumos simples publicados em anais de eventos científicos (máximo 5 resumos)	1			
Capítulos de livro com ISBN (máximo 3 capítulos)	5			
<b>Total 3 (publicações)</b>				
<b>Nota do currículo = (Total 1+Total 2+Total 3) ÷ 10</b>				

## ANEXO 6 – ESTRUTURA DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO:
2. LINHA DE PESQUISA:
3. CANDIDATO/A PROPONENTE:
4. ORIENTADOR:
5. INTRODUÇÃO:
6. JUSTIFICATIVA:
7. OBJETIVOS (geral e específicos):
8. METODOLOGIA:
9. RESULTADOS ESPERADOS:
10. CRONOGRAMA

Atividades	Trimestre							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Atividade 1								
Atividade 2								
...								
Atividade n								

### 11. REFERÊNCIAS:

O projeto deverá conter no máximo 05 páginas e (NÃO deve incluir capa), e deve ser elaborado seguindo as seguintes especificações:

- Papel tamanho A4, com margens: superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm.
- Fonte dos títulos, subtítulos: Arial, tamanho 12, negrito, alinhamento à esquerda.
- Fonte do corpo de texto: Arial, tamanho 12, NÃO negrito, alinhamento justificado.
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 0 pt (depois), 1,5 (entrelinhas).
- Referências devem seguir as normas da ABNT (NBR 6023).

Candidatos que apresentem projetos contendo plágio no corpo do texto terão sua inscrição indeferida.

## ANEXO 7 – FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção e Admissão do PPGCTAS

\_\_\_\_\_  
(nome), na condição de candidato a vaga no PPGCTAS em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Semiárido, interponho recurso administrativo contra a etapa \_\_\_\_\_ da seleção, pelas seguintes razões: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

CPF \_\_\_\_\_

## ANEXO 8 –REFERÊNCIAS BÁSICAS PARA A PROVA ESCRITA

Albuquerque, U. P.; Araújo, E. L.; El-Deir, A. C. A. *et al.*. Caatinga revisited: ecology and conservation of an important seasonal dry forest. **The Scientific World Journal**, p. 1-18, 2012.

Giongo, V.; Salviano, A. M.; Angelotti, F.; Taura, T.; Leite, L. F. C.; Cunha, T.J.F. Low carbono technologies for agriculture in dryland: brasilian experience. Em: **Climate resilient agriculture**: strategies and perspectives, 2018. Disponível em: <https://www.intechopen.com/books/climate-resilient-agriculture-strategies-and-perspectives>

Gusmão, L. F. P.; Queiroz, L.P.; Quijano, F. R. B.; Juncá, F. A.; Oliveira, R. P; Baseia, I. G. In: Caatinga - diversidade na adversidade do Semiárido Brasileiro. Em: Peixoto, A. L.; Luz, J. R. P.; Brito, M. A. (Org.). **Conhecendo a biodiversidade**. Brasília: MCTIC, CNPq, PPBio, 2016. p. 100-111.

Silva, A. F.; Silva, M. C. B. C. Agricultura no nordeste semiárido e os resíduos orgânicos aproveitáveis. **Revista Equador**, v.5, n. 2, p. 102-119, 2016.

SIMPÓSIO DO BIOMA CAATINGA, 1., 2016, Petrolina. **Anais do I Simpósio do Bioma Caatinga**. Petrolina: Embrapa Semiárido, 2016. 171 p. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/156646/1/SDC277.pdf>

- Recursos Naturais (páginas 13 a 58)

- A Natureza em Potencial (páginas 95 a 131)

## **ANEXO 9 – ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS PARA SOLICITAÇÃO DE CARTA DE ACEITE**

**1.** Os candidatos devem visitar o currículo dos docentes do PPGCTAS na plataforma Lattes, para identificar uma área de pesquisa que tenha interesse e compatibilidade de formação. A listagem com nome dos docentes e seus e-mails de contato estão listados nos anexos 2 e 3 do edital.

**2.** Após identificar o docente compatível para orientação, o candidato deverá enviar e-mail para o docente demonstrando interesse em desenvolver projeto na sua área de pesquisa, informando o tema do projeto que irá elaborar e solicitando orientação. O contato com o docente pode ter início a partir da divulgação do edital.

**3.** O docente do PPGCTAS irá recomendar ao aluno que construa um projeto, com base nas suas linhas de pesquisa, publicações e projetos atuais do docente que constam na Plataforma Lattes. Caso o professor esteja de acordo com a temática do projeto, ele irá emitir a carta de aceite, assinada e digitalizada. A carta deverá ser submetida no ato da inscrição pelo candidato.

**4.** O projeto deve ser estruturado nos moldes do anexo 4. Além disso, o candidato pode consultar um modelo de projeto disponível na página do PPGCTAS. A construção do projeto será feita exclusivamente pelo candidato, sem suporte do docente para escrita ou realização de correção.

**5.** O candidato não deve submeter o projeto no ato da inscrição. Os docentes do PPGCTAS não irão corrigir o projeto, mas poderão informar se está de acordo com as instruções dadas no contato.